



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Construindo uma nova história!

Adm. 2017/2020

LEI nº.999/2017 de 04 de julho de 2017.

SÚMULA: ESTABELECE OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO, COM O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR, ÓRGÃO A QUE PERTECEM E NÚMERAÇÃO ESPECÍFICA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Todos os veículos oficiais da Administração Direta e Indireta do Município deverão obrigatoriamente ser identificados com o Brasão Oficial, Órgão a que pertence no Município de Cantagalo-PR e numeração específica, não sendo permitidas referências a mandatos políticos e coligações partidárias.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.


JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 183/2017

SÚMULA: EXONERA Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado a partir de 05/07/2017 o Sr. LUCILIANE GONÇALVES DE CASTRO, inscrita no RG nº 37223867, ocupante do cargo de Chefe de seção lotado na Secretaria Municipal de Departamento de Máquinas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de 05/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná em 05 de Julho de 2017

SEBASTIÃO ALMEIDA DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu / PR
FONE: 46 3532-8200 CNPJ: 76.205.962/0001-49
GESTÃO 2017 / 2020

DECRETO Nº 362/2017
Data: 06/07/2017

SÚMULA: Cancela quota parte de Pensão Mensal Indenizatória.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Acórdão da 6ª Câmara Cível do Tribunal de Alçada do Paraná, referente aos autos nº. 406/1996 de Indenização em que é autora NEUSA LUCIA PAGNONCELLI e outros e réu Município de Quedas do Iguaçu,

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelada, a partir de 01/07/2017, uma quota parte da Pensão Indenizatória Mensal concedida pelo Decreto nº. 176/2004, a ANDREI SULIVAN PAGNONCELLI, portador de RG nº. 9.147.581-2/PR, tendo em vista a decorrência do prazo estabelecido no Acórdão da 6ª Câmara Cível do Tribunal de Alçada do Paraná, referente aos autos nº. 406/1996.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 06 de Julho de 2017.

MARLENE FATIMA MANICA REVERS
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 05/2017

SÚMULA: Autoriza o Poder Legislativo Municipal a abrir Crédito Adicional, no exercício de 2.017, no valor de R\$ 356,67 (Trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado na Lei Municipal nº. 733 20165 de 08 de dezembro de 2.016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Legislativo, exercício financeiro de 2017, crédito suplementar no valor de R\$ 356,67 (Trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme classificação programática abaixo.

Órgão:	01 - Câmara Municipal
Unidade:	01.01 - Legislativo Municipal
Classif. Func. Program:	01.031.0101.1001 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEG.
Elemento de Despesa:	4490.51.00 Obras e Instalações
Vínculo de Recursos:	1001 Recursos do Tesouro (Descentralizado) Exerc. Cor.
Valor:	R\$ 356,67 Trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos

Art. 2º Os recursos indicados para a cobertura do Crédito Suplementar, aberto no artigo anterior são resultantes do cancelamento parcial da seguinte dotação:

Órgão:	01 - Câmara Municipal
Unidade:	01.01 - Legislativo Municipal
Classif. Func. Program:	01.031.0101.2001 Manutenção das Atividades do Legislativo
Elemento de Despesa:	4490.52.00 Equipamento e Material Permanente
Vínculo de Recursos:	1001 Recursos do Tesouro Descentralizado
Unidade:	R\$ 356,67 Trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, em 02 de maio de 2017.

DERLI FRANCISCO RODRIGUES COSTA
Presidente da Câmara

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL
VARA CÍVEL DE LARANJEIRAS DO SUL - PROJUDI
Rua Barão do Rio Branco, 3040 - Laranjeiras do Sul/PR - CEP: 85.301-130 - Fone: 42 3635-7000

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) do Direito desta Comarca da Laranjeiras do Sul/PR, na forma da Lei etc...

FAZ SABER, aos que o presente vierem ou dele conhecimento tiverem, que na Vara Cível, será levada a venda em arrematação pública (hasta), nas datas, local e condições a seguir descritas, o(s) bem(s) penhorado(s), nos autos abaixo descritos.

LEILOEIRO: SADI LUIZ SIMON Lelloiro Público Oficial, Jucopar 514/88, com site www.simonleiloes.com.br, fone (48) 3226-2268, sendo fixada sua comissão do 5% sobre o valor da transação, a ser paga pelo adquirente, não se incluindo no valor oferecido, o que deverá ser informado previamente aos interessados.

DATAS:
1ª Leilão/Praça: 16/08/2017, com início às 13:00 horas, por valor igual ou superior ao da avaliação;
2ª Leilão/Praça: 30/08/2017, com início às 13:00 horas, pelo maior lance oferecido, não será aceita lance que ofereça preço vil, considerando-se este o preço inferior a cinquenta por cento do valor atualizado da avaliação.

LOCAL: Edifício do Fórum (endereço supra mencionado).

AUTOS: 0000812-78.2015.8.16.0104 de Execução do Título Extrajudicial, em que é exequente COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES COPROSSEL e executado(s) JOSMAR ANTONIO DA SILVA - CPF 697.395.959-87, NERI MIGUEL DA SILVA - CPF 139.728.009-25 e REINE PEREIRA DA SILVA - CPF 016.947.729-00.

BEM(S): Imóvel rural, medido a área de 327.000,00m² (trezentos e vinte e sete mil metros quadrados) de terrenos de cultura, área mecanizada, sem benfeitoria, localizados nos quinhões 71 e 72 do bloco nº 13 do Imóvel Fazenda Laranjeiras, Município de Porto Barreiro/PR, na localidade de Passo das Flores, com limites e confrontações registrados na matrícula nº 21.963 do CRI desta Comarca da Laranjeiras do Sul/PR, de propriedade do executado JOSMAR ANTONIO DA SILVA, INCR nº 723.045.005.223-0.

AVALIÇÃO: R\$1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais), em 16/08/2016, valor sujeito à atualização.

DEPÓSITO: Em mãos do Depositário Judicial desta Comarca.

DÍVIDA: R\$278.919,02 (duzentos e setenta e oito mil, novecentos e dezoito reais e dois centavos), em 11/12/2015, valor(s) sujeito(s) à atualização nos autos em curso processual.

INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s), cônjuge(s), condômino(s), coproprietário(s), usufrutuário(s), credor(es) hipotecário(s), fiduciário(s) e demais credores do acordo com o art. 889 da Lei 13.105/2015, se porventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal, sendo que o presente edital será publicado na forma da lei, e afixado no local de costume.

OBS: Caso uma das datas for feriado, dia designado o primeiro dia útil subsequente ao mesmo horário e local e que a avaliação será atualizada por ocasião dos atos (feitos-processos), em caso de haver interessados-licitantes(s).

ONUS: Consta na matrícula nº 21.893, os seguintes registros: R-8: Hipoteca, em favor do BANCO DO BRASIL S.A., agência desta cidade; R-11, R-12, R-15, R-16, R-17 e R-19: Hipotecas, em favor do BANCO DO BRASIL S.A., agência de Chopinzinho/PR; R-20: Penhora, autos nº 209/2011 de execução fiscal, desta Vara Cível, em que é exequente a UNIÃO; R-21: Penhora, autos nº 029/2012 de carta precatória, desta Vara Cível, em que é exequente TAISSA S/A COMERCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS; AV-22: Existência de ação, autos nº 0000812-78.2015.8.16.0104 de execução do título extrajudicial, em que é exequente COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES COPROSSEL; R-23: Penhora, originário dos autos nº 7851/2011 de carta precatória, da 1ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão/PR, em que é exequente COAMO AGRINDUSTRIAL COOPERATIVA; R-24: Penhora, autos nº 0000812-78.2015.8.16.0104 de Execução do Título Extrajudicial, em que é exequente COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES COPROSSEL.

O presente é expedido, será publicado o edital na forma da lei e local de costume. Dado e passado nesta cidade de Laranjeiras do Sul/PR, aos 06 de Junho de 2017. Eu, ANIEL CRISTIANE ARRUDA, Funcionária Juramentada.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.619/0001-79
Rua Santo Antônio, n.º 225, Centro - CEP: 85160-000
Fone: (42) 36361228

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº. 3/2017-CMC

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Legislativo Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 3/2017-CMC cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE JORNAL DIÁRIO DE CIRCULAÇÃO REGIONAL PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, e a ADJUDICAÇÃO de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa GRAFICA E EDITORA CANTU LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ nº 02.175.166/0001-74, vencedora do objeto, com valor total de R\$ 24.768,80 (vinte e quatro mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)

Cantagalo, 30 de junho de 2017.

MATEUS RUZICKI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 06/2017

SÚMULA: Autoriza o Poder Legislativo Municipal a abrir Crédito Adicional, no exercício de 2.017, no valor de R\$ 435,00 (Quatrocentos e trinta e cinco reais) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado na Lei Municipal nº. 733 20165 de 08 de dezembro de 2.016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Legislativo, exercício financeiro de 2017, crédito suplementar no valor de R\$ 435,00 (Quatrocentos e trinta e cinco reais), conforme classificação programática abaixo.

Órgão:	01 - Câmara Municipal
Unidade:	01.01 - Legislativo Municipal
Classif. Func. Program:	01.031.0101.1001 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEG.
Elemento de Despesa:	4490.51.00 Obras e Instalações
Vínculo de Recursos:	1001 Recursos do Tesouro (Descentralizado) Exerc. Cor.
Valor:	R\$ 435,00 Quatrocentos e trinta e cinco reais

Art. 2º Os recursos indicados para a cobertura do Crédito Suplementar, aberto no artigo anterior são resultantes do cancelamento parcial da seguinte dotação:

Órgão:	01 - Câmara Municipal
Unidade:	01.01 - Legislativo Municipal
Classif. Func. Program:	01.031.0101.2001 Manutenção das Atividades do Legislativo
Elemento de Despesa:	4490.52.00 Equipamento e Material Permanente
Vínculo de Recursos:	1001 Recursos do Tesouro Descentralizado
Unidade:	R\$ 435,00 Quatrocentos e trinta e cinco reais

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, em 04 de maio de 2017.

DERLI FRANCISCO RODRIGUES COSTA
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3618-1024/3618-1106
CNPJ 01.612.552/0001-13 - CEP: 85160-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 04/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 121/2014 e nº 122/2014 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, Torna Público a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA PRODUTOS PARA MINISTRAR CURSO DE FABRICAÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DE USO DOMÉSTICO, visando O ATENDIMENTO AO PÚBLICO ASSISTENCIADO PELO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE E BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encaminhado e o prazo para proclamar a entrega dos (os) materiais (s) da PROPOSTA DE PREÇOS e dos (os) interessados (s) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 21 de Julho de 2017, às 08:30horas, com DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da(s) proposta(s) prevista para o dia 21 de Julho de 2017, às 09:00horas. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, editais e anexos, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, a partir das 08:00horas, do dia 07 de Julho de 2017. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinho.licitacao@gmail.com, ou ainda pelo telefonar (42) 3618-1102

Marquinho/PR, em 06 de Julho de 2017.

LUIZ CEZAR BAPTISTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-38 - Fone/Fax (042) 3681-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 40/2017-PMRB
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Licitação Exclusiva para Minicamionetas, Camionetas de Pequena Porte, Lei Complementar 147 de 02 de Agosto de 2014.

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal: 8666/93, 10.520/02, com os Decretos Federais 5450 de 31/05/05 e 5504 de 05/08/05, torna público que realizará as 09h00min do dia 19 de julho de 2017, na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua das Camélias, 900, fone (42) 3681-1237, licitação modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 40/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE BRUCLOSE E TUBERCULOSE ANIMAL ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CAMPO E MEIO AMBIENTE, conforme disposto no Edital. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supra citado junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via e-mail - prefeitura@portobarreiro.pr.gov.br

Porto Barreiro, 06 de julho de 2017

RONALDO DE MATOS
Pregoeiro

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ
Rua Candelária, 379 - Centro - CEP 85100-000 - Fone: 42 36361145

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - Aven de Licitação Pregão Presencial Nº 04/2017

CERTIFICA-SE que, fica sem qualquer efeito a publicação veiculada na edição do dia 06 de julho de 2017, sob nº 2679, do Jornal Correio do Povo do Paraná, lançada pelo Município de Cantagalo/PR, relativo à publicação do Aviso de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017, e de cujo ato procede-se a retificação, na forma da ERRATA abaixo:

CONTEÚDO:
O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, as Leis Federais Nº 10.520/2002 e Nº 12.349/2010, os Decretos Federais Nº 3.555/2006, Nº 3.693/2006, Nº 3.784/2006 e os Decretos Municipais Nº 09/2007 e Nº 016/2017 e as Leis Complementares Nº 123/2006 e 147/2014 e descrito no edital, torna público que fará realizar-se as 09h00min (nove horas) do dia 19/07/2017, na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Candelária, 379, fone (42) 3636 1145, a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, conforme especificações no edital.

DATA:
O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, as Leis Federais Nº 10.520/2002 e Nº 12.349/2010, os Decretos Federais Nº 3.555/2006, Nº 3.693/2006, Nº 3.784/2006 e os Decretos Municipais Nº 09/2007 e Nº 016/2017 e as Leis Complementares Nº 123/2006 e 147/2014 e descrito no edital, torna público que fará realizar-se as 09h00min (nove horas) do dia 19/07/2017, na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Candelária, 379, fone (42) 3636 1145, a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, conforme especificações no edital.

Cantagalo, 06 de julho de 2017.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.619/0001-79
Rua Santo Antônio, n.º 225, Centro - CEP: 85160-000
Fone: (42) 36361228

DECRETO Nº 144/2017

SÚMULA: Concede Aposentadoria Voluntária Por Idade.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária Por Idade, de acordo com a Lei 40, e 1ª JH, 76 da CF, com Proventos Proporcionais ao tempo de contribuição, na Proporcionalidade de 4,316/10950 anos e valor de R\$ 1.243,25 (Um mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos) à servidora abaixo relacionada.

NOME: ROSELI BUNIM CASTILHO **CPF:** 096.561.399-40 **CARGO:** Atendente de Saúde

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição.

Art. 3º - Publicação e registro.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 04 de Julho de 2017.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3618-1024/3618-1106
CNPJ 01.612.552/0001-13 - CEP: 85160-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 04/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE SOLDA TIPO MIG.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR.

CONTRATADO: A O. FAUSTO AUTO PEÇAS - EPP no CNPJ nº 01.755.315/0001-01, com sede administrativa à Av. Ivan Femea do Amaral, 83, Centro CEP: 85.303-000, LARANJEIRAS DO SUL/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 5.200,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 966/93 e alterações posteriores e demais dispositivos aplicados a espécie.

Publica-se.

Marquinho/PR, em 08 de Julho de 2017

LUIZ CEZAR BAPTISTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-38 - Fone/Fax (042) 3681-1010

DECRETO Nº. 073/2017.
Do 06 de julho de 2017.

EMENTA: Nomeia servidor para ocupar cargo de provimento efetivo.

A Senhora MARINEZ BALDIN CROTTI, Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento Nomeada a Srª. MARIA SALETE DA SILVA, portadora do RG nº. 9.309.705-0, inscrita no CPF nº. 940.851.459-01, para ocupar o cargo de provimento efetivo do quadro próprio de Servidores, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para o qual foi aprovada através do Concurso Público Municipal 001/2015, homologado pelo Decreto nº 009/2016, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2017.

MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ
Rua Candelária, 379 - Centro - CEP 85100-000 - Fone: 42 36361145

Contratando uma nova licitação
Adm. 2017/2020

LEI Nº. 999/2017 de 04 de julho de 2017.

SÚMULA: ESTABELECE OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E INDIQUIDA DO MUNICÍPIO, COM O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR, ORÇÃO À OUE PERTENCEM E NUMERAÇÃO ESPECÍFICA.

Fica saber que a Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, aprovou, a ou, Prefeito, sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Todas as veículos oficiais da Administração Direta e Indireta do Município deverão obrigatoriamente ser identificados com o Brasão Oficial, Órgão a que pertence no Município de Cantagalo/PR e numeração específica, não sendo permitidas referências a partidos políticos e coligações partidárias.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.619/0001-79
Rua Santo Antônio, n.º 225, Centro - CEP: 85160-000
Fone: (42) 36361228

DECRETO Nº 144/2017

SÚMULA: Concede Aposentadoria Voluntária Por Idade.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária Por Idade, de acordo com a Lei 40, e 1ª JH, 76 da CF, com Proventos Proporcionais ao tempo de contribuição, na Proporcionalidade de 4,316/10950 anos e valor de R\$ 1.243,25 (Um mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos) à servidora abaixo relacionada.

NOME: ROSELI BUNIM CASTILHO **CPF:** 096.561.399-40 **CARGO:** Atendente de Saúde

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição.

Art. 3º - Publicação e registro.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 04 de Julho de 2017.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

CURTA A PÁGINA DO CORREIO DO POVO DO PARANÁ

www.facebook.com/JornalCorreio